



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 797 / 1997

**“AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER  
TERRENO EM DOAÇÃO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação um terreno de 04m<sup>2</sup> ( quatro metros quadrados), nas proximidades da torre de retransmissão da TELEMIG. Terreno este de propriedade do Sr. Expedito Raimundo Ribeiro, para instalação de uma torre de televisão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 19 de Junho de 1997.

---

**Pedro Paulo Alkmin de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**